



**REGULAMENTO
EMPRÉSTIMO DE DISPOSITIVOS E
RECURSOS TECNOLÓGICOS
(DRT)**

69 3311-1950 • facimed.edu.br



EMPRÉSTIMO
DE DISPOSITIVOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS
(DRT)

Art. 1º. O presente Regulamento apresenta as normas e regras vigentes na Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal - FACIMED para empréstimos de Dispositivos e Recursos Tecnológicos (DRT).

§1º. O sistema de empréstimo de DRT fazem parte das ações da FACIMED no sentido de disponibilizar *recursos tecnológicos e experiências inovadoras* à comunidade acadêmica.

§2º. Considera-se como dispositivos e recursos tecnológicos no âmbito deste regulamento aqueles que são colocados à disposição da comunidade acadêmica, em especial, mas não exclusivamente, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas e acesso a base de dados e biblioteca virtual.

Art. 2º. O empréstimo para uso temporário e local de DRT tem por objetivo:

- I. Ofertar aos usuários recursos tecnológicos inovadores;
- II. Propiciar aos usuários experiências inovadoras;
- III. Disponibilizar de suporte aos usuários no âmbito das políticas de ensino, iniciação científica e extensão da FACIMED;
- IV. Propiciar o acesso a tecnologias.

Art. 3º. Os DRT serão cedidos somente aos usuários (docentes, discentes e administrativos) que possuem vínculo ativo com a FACIMED e que estiverem com a situação regular na Biblioteca.

§1º. O usuário deverá estar ciente das normas estabelecidas neste regulamento e, assinar o Termo de Compromisso na primeira vez que realizar o procedimento, atestando que conhece e concorda com as referidas normas.

§2º. A assinatura do termo de compromisso atesta que o usuário é o responsável por quaisquer danos ocorridos nos equipamentos.

Art. 4º. O uso dos DRT deverá ocorrer exclusivamente nas dependências da FACIMED e exclusivamente nos horários de funcionamento da Biblioteca devendo ser devolvido impreterivelmente 30 (trinta) minutos antes do fechamento desta em qualquer turno.

§1º. O empréstimo dos DRT será pelo período de 4 (quatro) horas podendo ser renovado ao término do período de empréstimo, desde que respeitada a existência de outros usuários que tenham reservado o uso dos equipamentos.

§2º. O empréstimo é de uso individual e intransferível, sendo a integridade do equipamento responsabilidade do titular, sendo permitido o empréstimo de somente 01 (um) DRT por usuário.

§3º. Não será realizado o empréstimo a cônjuges, filhos, colegas ou assemelhados.

§4º. O empréstimo e uso dos equipamentos eletrônicos será gerenciado pelo sistema da Biblioteca sendo necessário informar o número de matrícula e senha do usuário para efetivar o empréstimo.

Art. 5º. O usuário deverá restituir no balcão de atendimento o equipamento ao atendente responsável, que na devolução fará a verificação das condições do equipamento, devendo encontrar-se nas mesmas condições em que foi entregue.

Parágrafo único: O usuário deverá relatar qualquer incidente ou mau funcionamento do equipamento no momento da devolução, sob pena de responder pessoalmente pelos danos verificados.

Art. 6º. O usuário deve verificar se o DRT está em perfeitas condições de uso, bem como cabos e/ou acessórios disponibilizados no momento do empréstimo; caso contrário deve avisar o responsável/atendente.

Art. 7º. O usuário, se necessário, deverá salvar os arquivos pessoais em seu próprio meio de armazenagem (pen-drive, e-mail e outros).

§1º. Qualquer arquivo deixado no DRT será deletado sendo que a FACIMED e a Biblioteca não se responsabilizam por perdas de arquivos e informações armazenadas entes.

§2º. O usuário não deve atualizar o sistema e/ou aplicativos do DRT mesmo que recebida a mensagem correspondente; neste caso, deve comunicar ao setor responsável pelo empréstimo que realizará a troca do DRT se tal atualização for crítica ao funcionamento e uso.

§3º. O usuário está proibido de alterar as configurações, softwares e outros do DRT.

Art. 8º. É responsabilidade do usuário quaisquer danos causados nos equipamentos decorrentes de mau uso, bem como por seus dados e arquivos utilizados e/ou armazenados nos equipamentos.

Art. 9º. O usuário se compromete a não realizar o download de arquivos não permitidos tais como: músicas, aplicativos e filmes bem como aqueles que envolvam atividades ilícitas, pornografia, jogos e outros que não digam respeito à pesquisa acadêmica.

Art. 10º. O usuário é terminantemente proibido de violar ou abrir o equipamento, retirar peças, ou alterar qualquer forma dos hardwares, sob qualquer pretexto.

Art. 11. O usuário que violar as normas contidas no presente regulamento estará sujeito a penalidades.

§1º. Estará obrigado ao pagamento de multa horária o usuário que não observar o horário de devolução do DRT, sendo que haverá cobrança por dia de atraso.

§2º. Estará sujeito a suspensão no uso do serviço por um período de 01 (um) ano o usuário que realizar a devolução no dia seguinte ao empréstimo (levando-o para casa ou deixando-o em armário sob sua responsabilidade na IES), sendo que cumulativamente deverá efetuar o pagamento da multa horária que trata o parágrafo anterior.

§3º. Estará sujeito a realização de reembolso de serviços de manutenção os usuários que concorrerem para o mau funcionamento do DRT sob sua responsabilidade, averiguado no momento da devolução.

§4º. Estará sujeito a substituição do DRT por outro de iguais características e valores os usuários que concorrerem para o mau funcionamento do DRT sob sua responsabilidade cuja manutenção não seja possível.

§5º. Estará sujeito a suspensão no uso do serviço por 06 (seis) meses o usuário que realizar o empréstimo de DRT utilizando-se de documento/senha de outrem.

§6º. As penalidades que tratam este artigo poderão a critério da Direção Geral ser aplicadas de forma cumulativa.

Art. 12. Cabe à FACIMED restringir, ampliar e manter as condições e itens que tratam o presente regulamento.

Parágrafo único: Em caso de necessidade a IES ou a Biblioteca poderão solicitar a devolução antecipada do DRT.

Art. 13. Casos omissos serão apreciados pela Direção Geral sendo que as presentes normas entram em vigência na sua publicação revogando disposições em contrário.

FACIMED

69 3311-1950 • facimed.edu.br

